

Universidade Estadual de Maringá Conselho Interdepartamental - CCA



R E S O L U Ç Ã O Nº 8/2025-CI/CCA Republicação

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 26/02/2025.

Marcelo Lyouithi Omori Secretário Aprova o Termo de Convenio N° 27/2024 SETI/ UEF/ FADEC/ UEM/ ALLTECH DO BRASIL AGROINDUTRIAL LTDA.

Considerando o contido do e-protocolo 23.367.613-6;

considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 12 de fevereiro de 2025;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar o Termo de Convenio Nº 27/2024 SETI/ UEF/ FADEC/ UEM/ ALLTECH DO BRASIL AGROINDUTRIAL LTDA OBJETO: Redução dos impactos ambientais na produção de suínos com o uso de enzimas SSF na ração causando melhor sustentabilidade e inserção do produto final no mercado interno e externo.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Maringá, 26 de fevereiro de 2025.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 05/03/2025. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Carlos Alberto de Bastos Andrade Diretor